

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 21 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 052

Página 1

**DECRETO Nº 41/2018**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS ELENCADAS NO DECRETO Nº 21/2018 PARA REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

**CONSIDERANDO** que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO** que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange à isenção de impostos afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação das medidas administrativas para redução de despesas com pessoal, estabelecidas no Decreto Municipal 21/2018 e alteração posterior no Decreto Municipal 33/2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Prorrogam-se os efeitos do Decreto 21/2018 pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 2º do referido Decreto.

**Artigo 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 21 de junho de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA DO DECRETO Nº 39, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 39/2018, realizada no dia 15 de junho de 2018, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 51, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na data do decreto que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 22 de junho de 2018.

**ONDE SE LÊ:**

*“**Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 18 de junho de 2018.**”*

**LEIA-SE:**

*“**Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 15 de junho de 2018.**”*

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé – PR, em 21 de junho de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA DO DECRETO Nº 40, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 40/2018, realizada no dia 15 de junho de 2018, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 51, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na data do decreto que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 27 de junho de 2018.

**ONDE SE LÊ:**

*“**Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 18 de junho de 2018.**”*

**LEIA-SE:**

*“**Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 15 de junho de 2018.**”*

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé – PR, em 21 de junho de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 21 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 052

Página 2

**TESTE SELETIVO Nº 02/2018**

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

A Comissão Organizadora e Avaliadora do teste seletivo nº 02/2018, instituída pela Portaria nº 49/2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das inscrições homologadas:

<b>FISIOTERAPEUTA</b>
01 – DAYANE MARIA LOUREIRO DOS SANTOS COUTINHO
02 – LETICIA RODRIGUES DE JESUS
03 – PETERSON PEREIRA DA SILVA

Salto do Itararé, 21 de junho de 2018.

**GEANE PARANHOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**E AVALIADORA DO TESTE SELETIVO**

**TESTE SELETIVO Nº 03/2018**

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

A Comissão Organizadora e Avaliadora do teste seletivo nº 03/2018, instituída pela Portaria nº 55/2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das inscrições homologadas:

<b>PEDAGOGIA</b>
01 - MATHEUS HENRIQUE MARQUES DOS REIS
02 - PRISCILA DE LIMA RAMALHO
03 - JULIANA CRISTINA APARECIDA DE CARVALHO
04 - SELMA BATISTA DE SOUZA

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
01 - FELÍCIO VIEIRA DE FREITAS

Salto do Itararé, 21 de Junho de 2018.

**MILENY VALERIO DE LIMA BERTONI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**E AVALIADORA DO TESTE SELETIVO**